

PORTARIA Nº. 390 /2021, DE 28 DE Abril DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária de Viagem nº 3034 emitida pelo departamento de Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Docente **Fabiano Fagundes** em viagem institucional para visita na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia por meio do Programa Inova Gurupi e Sebrae em Jaú do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Docente **Fabiano Fagundes** Matrícula: 4108, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Jaú do Tocantins

Período: 28/04/2021


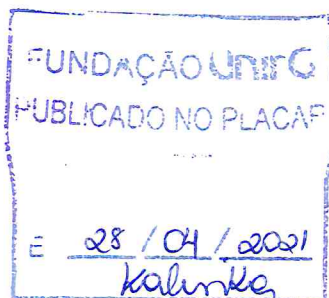
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor Total: **R\$75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de abril de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021